



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Pacômio  
Magalhães, 48,  
Planaltina, Iuiu - Bahia

##### Telefone



77 3682-2015

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 017/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO - GEOVANIA ARAUJO MENEZES
- DECRETO N.º 019/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO - CARLOS ALBERICO MAGALHÃES DOS SANTOS
- DECRETO N.º 020/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO - JUNIOR CARLOS DE JESUS DA SILVA
- DECRETO N.º 021/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO - ROZÂNGELA LOPES RIBEIRO
- DECRETO N.º 023/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO - LUIZ HENRIQUE DE CASTRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 017/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão da servidora, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **GEOVANIA ARAÚJO MENEZES**, brasileira, maior, divorciada, RG nº 13.043.012-90, SSP/BA e CPF nº 858.958.185-36, para o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de maio de 2023.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 019/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão do servidor que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **CARLOS ALBERICO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, RG nº 13.877.771-30, SSP/BA e CPF nº 072.517.055-75, para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

**Art. 3.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de maio de 2023.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 020/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão do servidor, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **JUNIOR CARLOS DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, RG nº 12.121.203-37, SSP/BA e CPF nº 074.544.806-24, para o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE INTERNO**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em Lei própria.

**Art. 3.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de maio de 2023.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 021/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão da servidora, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **ROZÂNGELA LOPES RIBEIRO**, brasileira, maior, solteira, RG nº 08.877.785-50, SSP/BA e CPF nº 038.792.735-29, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE LEGISLATIVO**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

**Art. 3.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de maio de 2023.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: [camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br](mailto:camaraiuiu@camaraiuiu.ba.br) - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

## DECRETO Nº 023/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão do servidor, que especifica e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos da Lei n.º 351, de 28 de abril de 2023, **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**, brasileiro, maior, casado, RG nº 09.374.011-53, SSP/BA e CPF nº 003.243.575-40, para o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTES** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - As despesas para o custeio da presente nomeação, correrão por dotação orçamentária prevista em lei própria.

**Art. 3.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia,**  
em 02 de maio de 2023.

**VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFF3-EEFD-A2FD-74A7-6811> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFF3-EEFD-A2FD-74A7-6811



### Hash do Documento

0f95ba7b4bc761b3430b72f54ce468b3a0aacffa7097822efa5bc791d77dd1e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2023 15:33 UTC-03:00